



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017 DE 24 SETEMBRO 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 09/2019, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1- Aprovar o Diagnóstico Socioterritorial de Janeiro a junho de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidente do CMAS